



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1.208/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 10 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 977/2025

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 977/2025, de autoria do Deputado Estadual Michel Henrique, aprovada na sessão ordinária do dia 09/12/2025, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a iniciativa de Projeto de Lei que “Concede redução temporária de 50% (cinquenta por cento) da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), nos moldes da Lei Estadual nº 12.585/2023”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente